



DECRETO Nº 468, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Estabelece índice de correção monetária para fins de lançamento e cobrança dos Tributos Municipais no exercício de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 92 A, da Lei nº 1.943, de 10 de dezembro de 1979, no art. 2º da Lei nº 4.536, de 07 de maio de 2001; a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no período de 1º/11/2014 a 31/10/2015, que foi de 9,93% (nove vírgula noventa e três por cento), conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e o que consta no processo virtual nº 83.503, de 11 de novembro de 2015:

DECRETA:

Art.1º O valor da Unidade de Referência Municipal (URM) para o exercício de 2016 é fixado em R\$ 2,7678 (dois reais, sete mil seiscentos e setenta e oito décimos de milésimo).

Art. 2º Os valores constantes nos Anexos III e VIII da Lei nº 1.943, de 10 de dezembro de 1979, para o exercício de 2016, serão corrigidos de acordo com a variação da URM estabelecida no art.1º deste Decreto em 9,93% (nove vírgula noventa e três por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado no período de 1º /11/2014 a 31/10/2015 e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme descrito respectivamente nos Anexo I e II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze (25.11.2015).

Jairo Jorge da Silva  
Prefeito Municipal

Cont. Decreto nº 468, de 2015

fl. 2

Anexo I

**“ANEXO III**  
**TABELA DE VALORES DA TAXA DE COLETA DE LIXO**

1 - Imóveis edificados de uso residencial e instituições religiosas

Faixa de Áreas	VALOR DA TAXA DE COLETA DE LIXO (R\$/ANO)		
	ZONA 1 (coleta diária) R\$	ZONA 2 (coleta diária) R\$	ZONA 3 (coleta em dias alternados / 3 x p/semana) R\$
até 50 m <sup>2</sup>	55,94	55,94	39,48
51 a 100 m <sup>2</sup>	128,39	128,39	111,93
101 a 150 m <sup>2</sup>	184,33	184,33	171,18
151 a 200 m <sup>2</sup>	227,08	227,08	197,52
201 a 300 m <sup>2</sup>	269,89	269,89	243,57
301 a 400 m <sup>2</sup>	325,80	325,80	286,33
401 a 500 m <sup>2</sup>	371,95	371,95	325,80
501 a 700 m <sup>2</sup>	414,70	414,70	371,95
701 a 1000 m <sup>2</sup>	457,51	457,51	398,27
1001 a 2000 m <sup>2</sup>	513,48	513,48	457,51
2001 a 5000 m <sup>2</sup>	592,45	592,45	526,64
acima de 5000 m <sup>2</sup>	681,30	681,30	605,61

...

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2015 - Edição 1151 - Data 01/12/2015 - Página 72 / 224

Cont. Decreto nº 468, de 2015

fl. 3

## 2 - Imóveis edificados de uso não residencial

Faixa de Áreas	VALOR DA TAXA DE COLETA DE LIXO (R\$/ANO)		
	ZONA 1 (coleta diária) R\$	ZONA 2 (coleta diária) R\$	ZONA 3 (coleta em dias alternados / 3 x p/semana) R\$
até 50 m <sup>2</sup>	154,70	154,70	134,95
51 a 100 m <sup>2</sup>	306,12	306,12	273,17
101 a 150 m <sup>2</sup>	464,07	464,07	411,42
151 a 200 m <sup>2</sup>	618,76	618,76	549,64
201 a 300 m <sup>2</sup>	773,48	773,48	684,58
301 a 400 m <sup>2</sup>	928,16	928,16	822,82
401 a 500 m <sup>2</sup>	1.082,87	1.082,87	961,07
501 a 700 m <sup>2</sup>	1.352,74	1.352,74	1.201,35
701 a 1000 m <sup>2</sup>	1.866,20	1.866,20	1.609,46
1001 a 2000 m <sup>2</sup>	2.577,17	2.577,17	2.290,81
2001 a 5000 m <sup>2</sup>	3.554,72	3.554,72	3.159,75
Acima de 5000 m <sup>2</sup>	4.931,93	4.931,93	4.364,37

## 4 - Imóveis não edificados

Faixa de Áreas	VALOR DA TAXA DE COLETA DE LIXO (R\$/ANO)		
	ZONA 1 (coleta diária)	ZONA 2 (coleta diária)	ZONA 3 (coleta em dias alternados / 3 x p/semana)
até 600 m <sup>2</sup>	126,39	126,39	110,26
601 a 1000 m <sup>2</sup>	215,89	215,89	188,32
1001 a 3000 m <sup>2</sup>	363,37	363,37	316,97
3001 a 5000 m <sup>2</sup>	458,18	458,18	399,67
5001 a 10000 m <sup>2</sup>	550,31	550,31	480,05

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2015 - Edição 1151 - Data 01/12/2015 - Página 73 / 224

10001 a 50000 m <sup>2</sup>	631,94	631,94	551,25
acima de 50000 m <sup>2</sup>	726,72	726,72	633,93

...

Cont. Decreto nº 468, de 2015

fl. 4

## TAXA DE BOMBEIROS

### Tabela de Incidência

I – Área isenta: até 25,00 m<sup>2</sup> de área construída

II – R\$ 0,29 por m<sup>2</sup> de área construída

”(NR)

...



Cont. Decreto nº 468, de 2015

fl. 5

## Anexo I

### “ANEXO VIII TABELA DE EDIFICAÇÕES IPTU

#### 1 – Edificações Residenciais

TIPO DE EDIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO			
	A (acima de 250 m <sup>2</sup> )	B (de 151 a 250 m <sup>2</sup> )	C (de 71 a 150 m <sup>2</sup> )	D (de 0 a 70 m <sup>2</sup> )
(MATERIAL)	VALOR UNITÁRIO POR M <sup>2</sup> (R\$)			
	R\$	R\$	R\$	R\$
ALVENARIA	884,23	707,37	618,95	530,54
MISTA	530,54	424,42	371,35	318,30
MADEIRA	442,13	353,68	309,44	265,26
METÁLICA	707,37	565,89	495,15	424,42
FIBRO CIMENTO	707,37	565,89	495,15	424,42
PRÉ MOLDADO	707,37	565,89	495,15	424,42
CONCRETO	879,31	707,36	618,97	530,54
DESCOBERTO	87,93	70,74	61,89	53,05

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2015 - Edição 1151 - Data 01/12/2015 - Página 75 / 224

...

Cont. Decreto nº 468, de 2015

fl. 6

## 2- Edificações Não Residenciais

TIPO DE EDIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO			
	A (acima de 1000 m <sup>2</sup> )	B (de 201 a 1000 m <sup>2</sup> )	C (de 71 a 200 m <sup>2</sup> )	D (de 0 a 70 m <sup>2</sup> )
(MATERIAL)	VALOR UNITÁRIO POR M <sup>2</sup> (R\$)			
	R\$	R\$	R\$	R\$
ALVENARIA	884,23	707,37	618,95	530,54
MISTA	530,54	424,42	371,35	318,30
MADEIRA	442,13	353,68	309,44	265,26
METÁLICA	707,37	565,89	495,15	424,42
FIBRO CIMENTO	707,37	565,89	495,15	424,42
PRÉ MOLDADO	707,37	565,89	495,15	424,42
CONCRETO	879,31	707,36	618,97	530,54
DESCOBERTO	87,93	70,74	61,89	53,05

## 3 - TANQUES DE ARMAZENAMENTO

	TANQUE HORIZONTAL	VERTICAL C/ DIÂMETRO INFERIOR A 50M	VERTICAL C/ DIÂMETRO IGUAL OU MAIOR 50M
TANQUES DE	VALOR UNITÁRIO POR M <sup>2</sup> - R\$		

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2015 - Edição 1151 - Data 01/12/2015 - Página 76 / 224

ARMAZENAMENTO	2.267,48	2.441,90	2.616,34
---------------	----------	----------	----------

”(NR)